



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 133/2015, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO 96/2009 DE 09 DE OUTUBRO DE 2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ABAIXO-ASSINADOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, APRESENTA O SEGUINTE PROJETO DE RESOLUÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ APROVOU E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:


Artigo 1º - Fica alterado o “caput” do artigo 6º, que passa a ter a seguinte redação:

“ Art. 6º. – O valor do prêmio a ser distribuído será definido com base nos valores dos salários base de todos os Servidores, incluindo os estagiários e excluídos os serviços terceirizados que não integram o quadro permanente da Câmara Municipal.”


Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, 10 DE NOVEMBRO DE 2015.
25º. Ano da Emancipação Política
23º. Ano da Instalação


RONALDO LEITE NOGUEIRA SEPULVEDA
PRESIDENTE
VEREADOR - PSDB


WANDER CAMARGO DOS SANTOS
VICE-PRESIDENTE
VEREADOR - DEM


ANIZIO LEME DE SOUZA
1º SECRETÁRIO
VEREADOR - PP


VITOR HONÓRIO DA COSTA
2º SECRETÁRIO
VEREADOR - PSDB